



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.001/TP

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019, às 10:15 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO para realizar abertura dos “ENVELOPES DE PREÇOS” das licitantes habilitadas da Tomada de Preços nº 2019.08.02.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Fizeram-se representar as licitantes:

VC BATISTA EIRELI – CNPJ: 10.664.921/0001-02, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Vinícios Cunha Batista, portador do CPF: 815.039.703-53;

ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 08.760.987/0001-54, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Carlos André Brandão Dias, portador do CPF: 819.898.493-34.

Deu-se início a sessão com abertura dos envelopes “02” **PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas:

N.º	Licitante (s)
01	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA – EPP
02	ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
03	VC BATISTA EIRELI

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	Licitante (s)	Valor Global
01	ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 186.591,77
02	VC BATISTA EIRELI	R\$ 214.210,20
03	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA – EPP	R\$ 308.581,61

Após, a Comissão, devido a complexidade da análise das propostas apresentadas, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizadas dos documentos junto ao Engenheiro, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e D.O.E, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. A proponente VC BATISTA EIRELI solicita cópia da proposta de preços da proponente ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 10 de Outubro de 2019.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	
Membro	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

LICITANTES

ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

VC BATISTA EIRELI

CARLOS ANDRÉ BRANDÃO DIAS